MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA FAE/UFJF Nº 21, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Designação dos componentes da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Curso Noturno de Ciências Econômicas.

PORTARIA Nº21/2026 – FACULDADE DE ECONOMIA

O Diretor da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988 e na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução no 04/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), que fixa as normas sobre a Política de Extensão da UFJF;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução no 75/2022 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), que estabelece normas para a curricularização da extensão na UFJF;

CONSIDERANDO a reunião da Congregação da Faculdade de Economia realizada no dia 21 de setembro e da reunião de Departamento realizada no dia 16 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1o Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para compor A CAEX-ECONOMIA NOTURNO:

Profa. Paulo César Coimbra Lisboa (Presidente) – SIAPE 1XXXX56

Profa. Flavia Chein Feres – SIAPE 13XXXX9

Prof. Douglas Sad Silveira – SIAPE 1XXXX44

TAE. Igor Vieira Procópio – SIAPE 1XXXX31

Discente Pedro Henrique Maurício Aniceto – Matrícula 2XXXXXX15

Art. 2º. A **CAEX** (Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão) é responsável por programar, supervisionar, avaliar e validar as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), garantindo a curricularização da extensão conforme a Resolução CONGRAD/UFJF nº 75/2022.

Art.3o Ficam convalidados os atos praticados desde a indicação realizada em reunião do Departamento, ocorrida em 16 de outubro de 2026, até a publicação desta portaria.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Salgueiro Perobelli

Diretor Faculdade de Economia

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Salgueiro Perobelli**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3319614** e o código CRC **387207F2**.